



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Autorizo** a contratação da empresa GLAUCIANE TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 58.266.987/0001-70, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Brejo Santo/CE, em 14 de julho de 2025.

**Reginaldo Rodrigues Ribeiro**  
**Superintendente**

**Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES**